MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

DADOS DO PROPONENTE		
Razão Social: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA QUERÊNCIA**		
CNPJ: 88.661.228/0001-73	Inscrição Estadual/Municipal:	
Endereço: Rua Garibaldi		Nº: 433
Bairro: Aparecida	Cidade: Frederico Westphalen	
Estado: Rio Grande do Sul	CEP: 98400-000	
Telefone: (55) 99999 4783	E-mail: ctgrodeiodaquerenciafw@gmail.com	
Representante legal: Marcos Severo		
Cargo: Patrão (Presidente)	RG/Órgão emissor: 6070204679 – SSP/RS	CPF: 926.651.870-00
Telefone: (55) 99999 4783	E-mail: marcos.severofw@gmail.com	

DADOS BANCÁRIOS (Conta específica para movimentação dos recursos do patrocínio)		
Banco: SICREDI	Agência: 0230	Conta Corrente: 13682-4

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título do projeto: (Nome do evento, incluindo número da edição, se houver)5º **5º SEMINÁRIO ESTADUAL DE PRENDAS MIRINS E PIÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**	
Período de execução: **24/10/2026**	Local: **Paque de Exposição Mons. Vitor Batistella de Frederico Westphalen**
Descrição Técnica do Projeto: Seminário Estadual de Prendas Mirins e Piás do Estado do Rio Grande do Sul, onde será realizado palestras, oficinas culturais, apresentações culturais, ações sociais e integrações. O público alvo será de participantes municípais, regional e de todo o Estado do Rio Grande do Sul, das mais diversas idades.	
Objetivo Geral: (O que se espera alcançar com a realização do evento) Temos como objetivo principal difundir a cultura regional de nosso Estado, do município de Frederico Westphalen, aprimorando e transmitindo cultura e conhecimento para jovens e adultos, para a sua formação cultural.	
Justificativa do Interesse Público: (Demonstrar a relevância social, cultural, esportiva, econômica ou institucional e o impacto esperado na imagem institucional do Município, indicando como o patrocínio contribuirá para o reconhecimento das políticas públicas municipais. A realização do **5º Seminário Estadual de Prendas Mirins e Piás** constitui uma iniciativa de expressiva relevância social, cultural, educacional e institucional, fundamentada no compromisso com a preservação, a valorização e a transmissão do patrimônio histórico e cultural do Rio Grande do Sul	

às novas gerações.

O evento representa um importante espaço de formação, integração e desenvolvimento infanto juvenil, proporcionando às crianças oportunidades de aprendizado, convivência, intercâmbio de conhecimentos e fortalecimento dos valores que alicerçam a identidade cultural gaúcha. Por meio de atividades educativas, culturais e tradicionalistas, o Seminário estimula o protagonismo infantil, o respeito à diversidade, o espírito de coletividade e o sentimento de pertencimento à comunidade.

Sob a perspectiva do interesse público, a iniciativa transcende a realização de um evento cultural, constituindo-se em instrumento de promoção da cidadania, de valorização das manifestações culturais regionais e de incentivo à participação de crianças em atividades formativas que contribuem para seu desenvolvimento humano, social e cultural.

A abrangência estadual do Seminário amplia significativamente sua relevância, ao favorecer a integração entre representantes de diferentes municípios e regiões do Rio Grande do Sul, promovendo o intercâmbio cultural, a aproximação entre comunidades e a valorização das tradições que constituem o patrimônio histórico e imaterial do povo gaúcho.

No âmbito econômico e turístico, a realização do evento apresenta potencial para estimular a circulação de visitantes, familiares, participantes e representantes de entidades tradicionalistas, favorecendo os setores de comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços. Dessa forma, além de sua finalidade cultural e educativa, o Seminário poderá contribuir para a dinamização da economia local e para a divulgação do Município de Frederico Westphalen, como destino acolhedor e comprometido com a promoção da cultura gaúcha.

O patrocínio do Poder Público Municipal representa, portanto, um investimento de relevante alcance coletivo, alinhado às políticas públicas de incentivo à cultura, à educação, à infância, ao turismo e ao desenvolvimento comunitário, fortalecendo a atuação da Administração Municipal como agente de preservação da memória coletiva e de promoção das manifestações culturais que integram a identidade regional.

Sob o aspecto institucional, o apoio à realização do 5º Seminário Estadual de Prendas Mirins e Piás contribuirá para projetar positivamente a imagem do Município no cenário estadual, evidenciando seu compromisso com a formação das novas gerações, a valorização das entidades culturais e o reconhecimento das tradições como instrumentos de desenvolvimento social.

A associação institucional do Município ao evento, mediante ações de divulgação, identificação do apoio público e reconhecimento de sua participação, proporcionará visibilidade às políticas públicas municipais, demonstrando à comunidade local e aos visitantes, o comprometimento da gestão com iniciativas de efetivo interesse social e cultural.

Assim, o patrocínio solicitado justifica-se pelo retorno público, cultural, educativo, econômico e institucional esperado, consolidando uma parceria voltada não apenas à realização de um evento de abrangência estadual, mas, sobretudo, à construção de um legado de valorização cultural, fortalecimento comunitário e formação cidadã.

Investir na realização do 5º Seminário Estadual de Prendas Mirins e Piás é reconhecer que **preservar a cultura é também educar, promover cidadania e assegurar às futuras gerações, o direito de conhecer, vivenciar e perpetuar a história e as tradições de seu povo, do seu chão.**

PÚBLICO-ALVO

Descrição do Público-Alvo:

☐ Profissionais
☐ Estudantes

☐ Empresários
☒ Comunidade em geral
☒ Outros
Jovens e adultos participantes do Movimento Gaúcho de todo o Estado do Rio Grande do Sul
Estimativa de público: **1.200**

ABRANGÊNCIA

☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Regional ☒ Estadual ☐ Municipal

COTAS DE PATROCINIO

☐ **COTA OURO** Valor: R$	☒ **COTA APOIADOR** Valor: R$5.000,00
☐ **COTA PRATA** Valor: R$	☐ **OUTROS** Valor: R$
☐ **COTA BRONZE** Valor: R$	

As contrapartidas vinculadas às cotas acima descritas observam o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal nº 5.109/2023, contemplando, no mínimo, duas modalidades de contrapartida, com duas ações específicas para cada modalidade, ou, tratando-se exclusivamente de contrapartida de imagem, no mínimo dez ações específicas.

CONTRAPARTIDAS OFERTADAS – Marque um X

Tipo de Contrapartida - IMAGEM

☐ Adesivos	☐ Outdoors
☐ Cartazes	☐ Painéis de rua
☒ Certificados	☐ Backdrops
☒ Crachás	☒ Banners
☒ Folders	☐ Testeiras
☐ Outros	☐ Totens
☐ Locução	☐ Agenda
☐ Documentário	☐ Bloco de notas
☐ Making off	☐ Canetas
☒ Vídeo do evento	☒ Pasta
☐ Convites eletrônicos	☐ Postagens
☐ E-mail marketing	☒ Citação por mestre de cerimônias
☐ Hot site	☒ Menção em sistema de som do local
☐ Newsletters	☒ Citação em entrevistas
☒ Anúncios veiculados em jornais	☐ Citação em spot de rádio

☐ Anúncios veiculados em revistas ☐ Anúncios em TV aberta ☐ Anúncios em TV fechada ☐ Anúncios em rádio ☐ Banners ☐ Half banners ☐ Super banners ☐ Busdoors ☐ Mobiliário urbano	☐ Citação em merchandising ☐ Citação em carro de som ☐ Releases e materiais distribuídos à imprensa ☐ Exibição de vídeo ☐ Inserção de texto ou anúncio em publicações do evento/exposição ☐ Inserção de texto ou anúncio em catálogos do evento/exposição ☐ Outras:

Tipo de Contrapartida - NEGOCIAL
☒ Inclusão de folhetos nas pastas dos participantes
☒ Distribuição de folhetos aos participantes
☒ Autorização para instalação de totens da Prefeitura de Frederico Westphalen
☒ Autorização para instalação de banners da Prefeitura de Frederico Westphalen
☒ Participação de representante da Prefeitura de Frederico na mesa de abertura
☐ Participação de representante Prefeitura de Frederico em palestra
☐ Participação de representante da Prefeitura de Frederico em painel
☒ Participação de representante da Prefeitura de Frederico em outro item da programação
☐ Cessão de convites e inscrições
☐ Cessão de mailing do evento/projeto
☒ Cessão de estande com montagem básica
☐ Outros

Tipo de Contrapartida - AMBIENTAL
☒ Doação de produtos ou materiais do evento a instituições de caridade, cooperativas de reciclagem
☒ Confecção de material gráfico em papel com certificação FSC ou CERFLOR
☐ Outros

CRONOGRAMA FÍSICO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
5.000,00			Unidade	Quantidade	Início	Término
			UN	1	24/10	24/10

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
5.000,00					
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Classificação da despesa	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor
Escolher um item.	**Sonorização**		**1**	**2.500,00**
Escolher um item.	**Material gráfico**		**1**	**2.500,00**
Escolher um item.				
Escolher um item.				
Escolher um item.				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente compromete-se a apresentar prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução, contendo:
I – Relatório de execução do projeto;
II – Comprovação do cumprimento das contrapartidas;
III – Registros fotográficos e audiovisuais;
IV – Clipping de mídia;
V – Documentos comprobatórios das despesas.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei:
I – Que o projeto não possui finalidade lucrativa;
II – Que não se enquadra nas hipóteses de vedação previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 5.109/2023;
III – Que não incide nas hipóteses de impedimento previstas no art. 5º da referida Lei;
IV – Que inexiste débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal;
V – Que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Frederico Westphalen – 23/10/2026	MARCOS SEVERO PATRÃO / PRESIDENTE